





LEI Nº 1.230/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre outorga de titulo de Cidadão Tabirense ao, Sr. ANTONIO ALVES MARTINS e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica concedido Título de Cidadão Tabirense ao Sr. ANTONIO ALVES MARTINS (mais conhecido por Bill)
- Art. 2º. Esta Lei tem como objetivo Homenagear o Sr. Antonio Martins natural, de Serra Talhada, desde 1995 empreendeu seu comercio aqui em Tabira, o que deu razoes para sua família aqui fixar residência, desde então contribui para o desenvolvimento econômico do município.
- Art. 3º. A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.
- **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

PUBLICAÇÃO

Nasta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

Maria Claudenice P. de Meio Cristovac PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

Fundidnária